



Memorando Circular Conjunto nº 04/2026-COOPROC-CEDEDICA-CEDEM

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

Assunto: Orientações sobre o Projeto “Defensoria Pública nas Escolas” de 2026 - Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher

Prezadas Coordenadoras e Coordenadores das Unidades da Defensoria Pública de Minas Gerais,

Prezadas Defensoras Públicas e Defensores Públicos,

Com os nossos cordiais cumprimentos, seguem abaixo orientações acerca do Projeto “Defensoria Pública nas Escolas” que tem como objetivo promover educação em direitos nas instituições de ensino da rede pública e privada do Estado, por meio de palestras, encontros formativos, rodas de conversa, entre outras ações. O projeto é destinado a crianças de 8 a 12 anos e adolescentes de 13 e 14 anos.

Em março de 2026, em razão da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, instituída pela Lei nº 14.164/2021, a DPMG realizará, mais uma vez, o projeto “Defensoria Pública nas Escolas”, ministrando palestras sobre conscientização e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres em instituições de ensino públicas e privadas, destinadas ao público infanto-adolescente.

Por meio do presente, gostaríamos de convidar todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos para participarem do projeto, ministrando a palestra mencionada em uma ou mais escolas de sua Comarca ou Município.

A Defensora Pública ou Defensor Público que tiver interesse em participar do projeto, ministrando a palestra, deverá manifestar **até o dia 13 de fevereiro de 2026** à Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias (CooProc), preenchendo o formulário constante do seguinte link: <https://forms.office.com/r/L2F9rd7rU2?origin=lprLink>.

No formulário, a Defensora Pública ou Defensor Público terá a oportunidade de sugerir escolas públicas ou privadas nas quais a palestra poderá ser ministrada ou solicitar a indicação pela CEDEDICA.

A CEDEM encaminhará Informe Técnico, bem como modelo de apresentação de slides a ser utilizado na palestra, até o dia 27 de fevereiro de 2026.



A palestra deverá ser ministrada nas escolas, preferencialmente, no período de 09 de março a 13 de março de 2026, por se tratar da **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher**, podendo, contudo, ser realizada até o dia 31 de março de 2026.

Após a realização das palestras nas escolas, a Defensora Pública ou Defensor Público participante deverá enviar breve Relatório de Atividades à CooproC, até o dia 17 de abril de 2026, contendo as seguintes informações: nome da escola, data e horário da palestra, quantidade de crianças e adolescentes participantes e fotografia do evento (para fins de publicação do projeto).

Informamos que não haverá concessão de dia de crédito de compensação pela participação no projeto.

Esperamos contar com a valiosa colaboração de todas e todos.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Luana Borba Iserhard – Madep 0963

Coordenadora Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Paulo Cesar Azevedo De Almeida - Madep 0883

Coordenador Estratégico de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
(Em substituição)

Raquel Fernanda Tenório Seco – Madep 0952

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias